



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

acqui

EMENDA N° 07 a o P L 3 1 6 / 2 0 1 9

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acresce o parágrafo único ao artigo 11 do Projeto de Lei nº 316/2019, tendo a seguinte redação:

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no caput, considera-se constatada/comprovada a incidência de violação dos direitos trabalhistas, a sentença judicial com trânsito em julgado.

Justificativa: Tal acréscimo visa afastar qualquer margem de interpretações.

S/S., 01 de outubro de 2019

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador